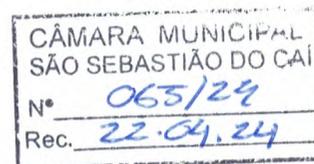


Aprovado por
unanimidade
em 29/04/24



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**



MOÇÃO DE REPÚDIO

A CÂMARA MUNICIPAL de São Sebastião do Caí, com iniciativa de todos os Vereadores, no uso de suas atribuições legais, requer que após deliberada em plenário, seja conferida uma MOÇÃO DE REPÚDIO, conforme o art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a ser encaminhada ao Supremo Tribunal Federal (STF).

O escopo principal desta Moção é repudiar a decisão do STF contra Revisão da Vida Toda a aposentados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

JUSTIFICATIVA:

Por meio desta Moção, manifestamos veemente repúdio a derrubada da tese sobre a Revisão da Vida Toda, o qual se refere ao recálculo do valor da aposentadoria considerando todas as contribuições feitas durante a vida do trabalhador, inclusive as anteriores à adoção do Plano Real, em 1994.

Considerando que em 2022, quando o Supremo estava com outra composição plenária, foi reconhecida a revisão da vida toda e permitido que aposentados que entraram na Justiça possam pedir o recálculo do benefício com base em todas as contribuições feitas ao longo da vida.

O STF reconheceu que o beneficiário pode optar pelo critério de cálculo que renda o maior valor mensal, cabendo ao aposentado avaliar se o cálculo de toda vida pode aumentar ou não o benefício.

Segundo o entendimento, a regra de transição feita pela Reforma da Previdência de 1999, que excluía as contribuições antecedentes a julho de 1994, quando o Plano Real foi implementado, pode ser afastada caso seja desvantajosa ao segurado.

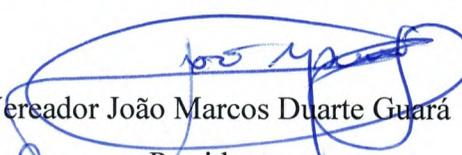


Os aposentados pediram que as contribuições previdenciárias realizadas antes de julho de 1994 sejam consideradas no cálculo dos benefícios. Essas contribuições pararam de ser consideradas em decorrência da reforma da previdência de 1999, cujas regras de transição excluíaam da conta os pagamentos antes do Plano Real.

No entanto, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu em 21 de março de 2024, derrubar o entendimento da própria Corte que autorizou a revisão da vida toda de aposentadorias do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), em um outro processo, mas ainda há discussões pendentes em relação aos aposentados que já conquistaram na Justiça o direito ao recálculo.

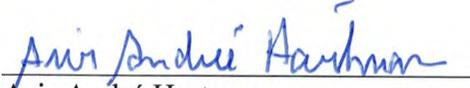
Ante ao exposto, firmamos aqui, nosso repúdio e inconformismo, pois o mesmo irá impactar diretamente na vida dos aposentados com direito a revisão.

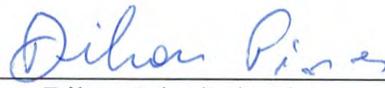
Sala das Sessões, 22 de abril de 2024.

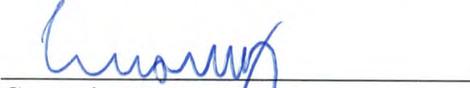

Vereador João Marcos Duarte Guará
Presidente


Anastácio da Silva

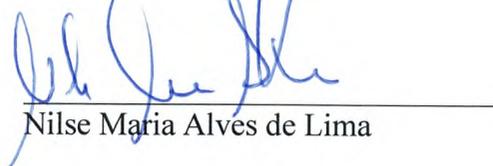

Cláudio Renato Becker


Asir André Hartmann


Dilson Dioclecio Pires


Cesar dos Santos Junior


Diego Flores


Nilse Maria Alves de Lima


Elson Lopes